



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow
DIRETORIA DE ENSINO

Implementação das Práticas Profissionais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Unidade: Maracanã

Curso da EPTNM: Curso Integrado de Telecomunicações

E-mail (institucional) da Coordenação: coordtel.ma@cefet-rj.br

Coordenador do Curso (com siape): Evandro D. S. Paranaguá - 1372323

Professor(es) Supervisor(es) de Prática Profissional (com siape):

Cláudia Barucke Marcondes	2304661
Evandro David Silva Paranaguá	1372323
João Terêncio Dias	1604987
José Eduardo Tardin Monnerat	390273
Luiz Eduardo Fontes Mello de Almeida	1801787
Marcela Tatiana Fernandes Beserra	1549155
Marlos Andrade Martins	1181749
Rodrigo Merendaz Silva Pimenta	2304782
Rodrigo Silva Mello	1801737
Felipe Macedo da Costa	1124344

Professor(es) Orientador(es) de Estágio Supervisionado (com siape):

Cláudia Barucke Marcondes	2304661
Evandro David Silva Paranaguá	1372323
João Terêncio Dias	1604987
José Eduardo Tardin Monnerat	390273
Luiz Eduardo Fontes Mello de Almeida	1801787
Marcela Tatiana Fernandes Beserra	1549155
Marlos Andrade Martins	1181749
Rodrigo Merendaz Silva Pimenta	2304782
Rodrigo Silva Mello	1801737
Felipe Macedo da Costa	1124344

Número máximo de discentes a serem atendidos por cada Professor Supervisor de Prática Profissional: 10

Indique nas possibilidades apresentadas, os tipos de Práticas Profissionais adotadas pela Coordenação, de acordo com o Capítulo III da [Resolução Cepe Nº19/2024](#), e ainda, as cargas horárias mínimas e máximas, para cada opção:

Atividades a serem consideradas para composição de carga horária de Prática Profissional	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
a. Experimentos e atividades específicas em ambientes especiais.	0	0
b. Disciplinas específicas de laboratório (destinadas a prática profissional).	0	0
c. Projetos de ensino, extensão e pesquisa, devidamente registrados.	0	32
d. Visitas técnicas, culturais e atividades artísticas.	0	32
e. Simulações replicáveis, tais como Modelos Diplomáticos, resultantes de projetos orientados.	0	0
f. Estágio profissional supervisionado obrigatório.	0	320
g. Estágio profissional supervisionado não-obrigatório.	0	320
h. Pesquisas individuais e em equipe vinculadas a projetos institucionais ou em instituições parceiras do Cefet/RJ.	0	96
i. Prestação de serviços, voluntários ou não.	0	96
j. Trabalhos de suporte técnico a atividades acadêmicas e artísticas.	0	96
k. Desenvolvimento de instrumentos e/ou equipamentos.	0	96
l. Trabalho de conclusão de curso ou similares.	0	0
m. Exercício de atividade de Jovem Aprendiz ou Trainee.	0	320
feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional.	0	32
o. Atuação como empresário, inclusive MEI.	0	320
p. Atuação profissional em área correlata ao curso.	0	320
q. Monitorias de disciplinas técnicas.	0	64
r. Monitorias de disciplinas técnicas envolvendo atividades de laboratório.	0	64
s. Publicação de trabalho científico.	0	16
t. Apresentação oral de trabalho científico.	0	16
u. Obtenção de Certificações na área do Curso.	0	96
v. Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado.	0	96
w. Atuação técnica na organização e/ou operacionalização de eventos internos e/ou externos.	0	0

Observação 1: A carga **horária máxima** obrigatória das Práticas Profissionais não pode exceder 320 horas, salvo exceções quando essa carga horária for determinada pelos Conselhos Profissionais ou Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Observação 2: Outras atividades que não estejam previstas, dependerão de aprovação do colegiado do curso, com juntada de ata devidamente assinada pelos participantes.